

CPDS

Coordenação de Políticas
para a Diversidade Sexual

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA

**diversidade
sexual**

Leandro Guimarães Cortezano

Analista Legislativo

Ofício CPDS nº 16/2021 - DIVERSIDADE SEXUAL

De: Marcelo Martins Ximenes Gallego
Coordenador de Políticas para a Diversidade Sexual do
Estado de São Paulo

Assunto: Cumprimentos pela promulgação da Lei 4.862.21 - Criação do
Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT+.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Vereador Raimundo Rui

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista,

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

A Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual, órgão vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania, vem por meio deste, cumprimentá-lo pela promulgação da Lei municipal nº 4.862, de 19 de agosto de 2021, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT+ do município de São João da Boa Vista.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição e oferecemos protestos de elevada estima e distinta consideração a Vossa Excelência e às vereadoras e vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

A Disposição dos Vereadores

13/10/2021

Presidente

MARCELO GALLEGOS

Coordenador de Políticas para a Diversidade Sexual
Secretaria da Justiça e Cidadania
Governo do Estado de São Paulo

Leandro Guimarães Cortezano
Analista Legislativo

Exmo. Sr. Vereador

Raimundo Rui - Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 -A - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

06/10/2021

Carneiro

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Justiça e Cidadania